



ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20182210001
PROCESSO Nº 134/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS, MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K E RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Em 29 (vinte e nove) do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Juruti reuniu-se a Pregoeira, Sra. Rosani Patrícia Noronha Castro e sua Equipe de Apoio, formada por Eduarlan Bentes da Silva, designados pela Portaria nº 2.297/2018 de 30 de outubro de 2018, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
R. DA LUZ SILVA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 11.390.822/000142	RAONI DA LUZ SILVA RG: 5395820 SSP/PA CPF: 994.633.692-87/CNH: 04296340772

Registra-se a presença do **fiscal de contrato** desta licitação o Sr. RICARDO DOS ANJOS FREITAS RG: 13.070.666-5 e CPF: 317.327.206-49 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Na sequência a pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do representante da empresa interessada, onde a mesma deixou de apresentar os referidos documentos que são obrigatórios nesta fase de credenciamento, apresentou somente sua identificação pessoal (CNH) em original. Diante desta situação a empresa foi declarada descredenciada pela pregoeira, mas não impedida de participar deste certame, ficará apenas impedida de se manifestar e responder pela proponente durante os trabalhos, bem como perderá o direito de interpor eventual recurso das decisões da pregoeira, conforme consta no *item nº 5.4 do edital*. Em prosseguimento, a pregoeira solicita os envelopes de Proposta de preço e Documento de habilitação, estando os mesmos devidamente lacrados e identificados, sendo conferidos suas inviolabilidades, na oportunidade, o envelope foi rubricado por todos os presentes. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preços, sendo constatado que a empresa não atendeu as exigências do edital, pois deixou de apresentar o ANEXO XII (Planilha de Custos),




ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



também deixou de apresentar os anexos (VI e VII) em papel timbrado da empresa como é exigido no *item 7.1 alínea a) do edital*, também deixou de apresentar o prazo de execução dos serviços ofertados de acordo com termo de referência (*Item 7.1 alínea g) do edital*), pelos motivos expostos a pregoeira declara que a proposta da empresa esta desclassificada. Diante das inúmeras situações e falhas da licitante, que começa desde o seu descredenciamento até a proposta desclassificada, a pregoeira decide declarar **“LICITAÇÃO FRACASSADA”**. Após a Pregoeira encerra a sessão e será lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Eduarlan Bentes da Silva e por todos os presentes na sessão.



ROSANI PATRICIA NORONHA CASTRO
Pregoeira da PMJ.



EDUARLAN BENTES DA SILVA
Membro da Equipe.



RICARDO DOS ANJOS FREITAS
Fiscal de contrato.



RAONI DA LUZ SILVA
Representante da Empresa
R. DA LUZ SILVA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI.